

da consignação e, se for o caso, a desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido, observado o procedimento administrativo para apuração dos fatos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O IGEPREV, neste ato, indica a servidora abaixo relacionada, para o fim de aferir o fiel cumprimento deste contrato: Danilo Aragão de Aragão, matrícula funcional nº 5900901/4, Coordenador de Concessão de Benefícios, contato: telefone (0xx91) 3182-3532; e-mail: danilo.aragao@igeprev.pa.gov.br.

Parágrafo Único: Poderá o IGEPREV, mediante prévia comunicação escrita dirigida à outra parte, substituir a pessoa indicada na presente cláusula, passando tal substituição a surtir efeitos a partir do efetivo recebimento da referida correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Contrato e trocados entre as partes deverão ser feitos por escrito, ainda que por meio eletrônico (e-mail).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Contrato se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato obriga o CONTRATANTE, o IGEPREV e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente Instrumento é celebrado por prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que quaisquer das partes poderá rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Belém (PA) para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Contrato, sempre que não puderem ser solucionadas administrativamente pelos contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O presente Contrato é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Contrato, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

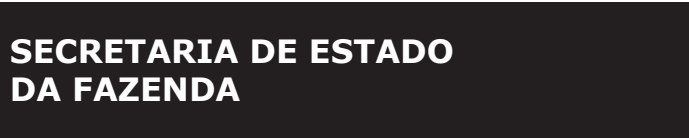
Belém (PA), _____ de _____ de 2022.

FAP – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO FUNCIONARISMO PÚBLICO WALKIRIA MARIA DE SOUSA AGUIAR Presidente da FAP	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV ILTON GIUSSEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES SILVA Presidente do IGEPREV
--	--

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
2. Nome: _____

Protocolo: 855538



PORTARIA

PORTARIA Nº 554 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item a seguir do Anexo II - PMPF para energéticos e isotônicos da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	PET ou Vidro Descartável	RED HOT (SABORES)	2000	9,90
*****	*****	*****	*****	*****

Art. 2º Ficam acrescidos os itens a seguir ao Anexo II - PMPF para energéticos e isotônicos da PORTARIA Nº 1.726/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*****	*****	*****	*****	*****
COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	Alumínio ou Lata Descartável	RED HOT (SABORES)	473	4,99
COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	Alumínio ou Lata Descartável	El Loco (SABORES)	473	4,99
COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	PET ou Vidro Descartável	El Loco (SABORES)	2000	9,90
*****	*****	*****	*****	*****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 855006

PORTARIA Nº 555 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 96/2022, protocolo PAE Nº 2022/1203564, datado de 19/09/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 669, de 08/07/2014, publicada no DOE, edição nº 32.682, de 11/07/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/09/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002014730014590-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 20 / 09 /2021.

RENÉ DE OLIVEIRAE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 855135

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 013/2017/SEFA.

Data da assinatura: 19/09/2022.

Vigência: 20/09/2022 á 19/03/2023

Da fundamentação Legal: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 372/2022/CONJUR/SEFA.

Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, tem por objeto o prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de Setembro de 2022 e término em 19 de Março de 2023.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor Total Estimado: R\$156.767,16

Fonte de Recursos: 0176 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará – FIPAT

Contratado: P. F. P. MAGALHÃES - ME, CNPJ/MF nº 09.237.813/0001-74, com sede na Travessa, Nina Ribeiro, nº 380, Bairro Canudos, Belém/Pará.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 855259

TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 077/2021/SEFA.

Data da assinatura: 12/09/2022.

Vigência: 17/09/2022 á 16/03/2023

Da fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 362/2022/CONJUR/SEFA.

Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021, prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de Setembro de 2022 e término em 16 de Setembro de 2023.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Mensal estimado: R\$ 137.542,44

Valor Anual Estimado: R\$ 1.650.509,28

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15.300.007.232, com sede à Rod. Augusto Montenegro nº 85, Coqueiro, CEP 682360-010, Belém/PA

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 855528

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Data Center Modular Seguro Pré-Fabricado Outdoor, incluindo seus subsistemas, com implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e adequação de NOC e Central de Atendimento.

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados em razão da ausência de alguns anexos no Termo de Referência, o Edital sofreu alterações, nesse sentido abertura da sessão foi adiada para 03/10/2022 às 10h. O Edital com suas respectivas alterações encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.compras.gov.br>; <https://WWW.compraspara.pa.gov.br> e <https://app.sefa.pa.gov.br/licitacao-externo/getListaLicitacao.action> .